



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

20 de abril de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## RESOLUÇÃO 01/2026 - CMDCA

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 439/2021 de 13 de setembro de 2021:

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião realizada em 19 de janeiro de 2026, registrada na Ata nº 01/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o calendário de férias dos membros do Conselho Tutelar do Município de Diamante/PB, conforme apresentado em reunião ordinária do CMDCA.

**Art. 2º** Determinar que a organização das férias deverá assegurar a continuidade dos atendimentos à população, garantindo o pleno funcionamento do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diamante – PB, 19 de janeiro de 2026.

*Josefa Raissa de Sales Demésio*

JOSEFA RAISSA DE SALES DEMESIO  
Presidente do CMDCA